

# TNAD Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

CNPJ: 07.377.703/0001-82  
(Administrado pela Dynamo Administração de  
Recursos Ltda.)

**Demonstrações financeiras  
referentes ao exercício findo  
em 31 de março de 2025 e Relatório  
dos Auditores Independentes**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Demonstrativo da composição e diversificação da carteira</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações da evolução do patrimônio líquido</b>	<b>8</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>9</b>
<b>Anexo:</b>	
Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade (Não auditada)	



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro  
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Telefone +55 (21) 2207-9400  
kpmg.com.br

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

À  
Administradora e aos cotistas do  
TNAD Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações  
Rio de Janeiro – RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do TNAD Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações (“Fundo”), administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. (“Administradora”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do TNAD Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



### **Valorização de cotas de fundos investidos**

Em 31 de março de 2025, o Fundo possuía aproximadamente 100,48% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento (“Fundos Investidos”), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota dos Fundos Investidos, divulgado pelos seus respectivos administradores. Tais fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, ativamente negociados e para os quais os preços e/ou indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo em nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculer a valorização das aplicações nos Fundos Investidos, com base na cota divulgada pelos administradores;
- Obter a carteira de investimentos e as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos Fundos Investidos na data-base da nossa auditoria e avaliar, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, a existência de algum assunto significativo que possa impactar o Fundo auditado;
- Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis os critérios utilizados na mensuração e o nível de divulgação desses ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores**

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler a demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade e, ao fazê-la, considerar se essa demonstração está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcida de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante na demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



### **Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Igor Calheiros Nogueira da Gama  
Contador CRC RJ-106531/O-6

## Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de março de 2025			
Nome do Fundo: TNAD Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações		CNPJ: 07.377.703/0001-82	
Administradora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.		CNPJ: 72.116.353/0001-62	
Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>			
Banco Bradesco S.A.		10	-
<b>Cotas de fundos de Investimentos</b>			
Dynamo Cougar Master Fundo de Investimento em Ações	1.031.413,49895	847.936	99,79
BEM FIRF Simples TPF	1.237.570,21338	5.822	0,69
<b>Total do ativo</b>		<b>853.768</b>	<b>100,48</b>
<b>Valores a pagar</b>			
Taxa de Gestão e Administração		3.846	0,46
Auditoria e Custódia		107	0,01
Taxa de Controladoria		92	0,01
Taxa de Fiscalização - CVM		12	-
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>849.711</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e Patrimônio líquido</b>		<b>853.768</b>	<b>100,48</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Nome do Fundo:	TNAD Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações	CNPJ:	07.377.703/0001-82
Administradora:	Dynamo Administração de Recursos Ltda.	CNPJ:	72.116.353/0001-62

Valores em reais mil, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>		
Representado por 5.699.265,238 cotas a R\$ 172,848888 cada	985.112	
Representado por 5.830.070,279 cotas a R\$ 129,591363 cada		755.527
<b>Cotas resgatadas no exercício</b>		
180.296,507 cotas	(4.384)	
130.805,041 cotas		(1.661)
<b>Variação no resgate de cotas no exercício</b>	(23.998)	(20.313)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	<u>956.730</u>	<u>733.553</u>
<b>Resultado do exercício</b>		
<b>Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<u>127</u>	<u>412</u>
<b>Cotas de fundos</b>	<u>(89.041)</u>	<u>268.020</u>
(Despesas)/rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	(89.041)	268.020
<b>Demais despesas</b>	<u>(18.105)</u>	<u>(16.873)</u>
Auditoria e custódia	(565)	(373)
Publicações e correspondências	(6)	(7)
Remuneração da Administração	(17.072)	(14.835)
Serviços contratados pelo Fundo	(411)	(1.607)
Taxa de fiscalização CVM	(51)	(51)
<b>Total do resultado do exercício</b>	<u>(107.019)</u>	<u>251.559</u>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>		
Representado por 5.518.968,731 cotas a R\$ 153,961859 cada	<u>849.711</u>	
Representado por 5.699.265,238 cotas a R\$ 172,848888 cada		<u>985.112</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# TNAD Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

## 1 Contexto operacional

O TNAD Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações (“Fundo”) iniciou suas atividades em 15 de agosto de 2005 e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. O Fundo é administrado e gerido pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. (“Administradora” ou “Gestora”).

O Fundo destina-se, exclusivamente, a público reservado de investidores qualificados, conforme definidos na regulamentação aplicável em vigor, sendo destinado apenas a clientes da Taboço, Nieckele e Associados – Gestão Patrimonial Ltda. e/ou da Alocc Gestão Financeira Ltda. O Fundo tem por objetivo proporcionar a seus participantes valorização real a médio e longo prazo de suas cotas, mediante aplicação de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do Dynamo Cougar Master Fundo de Investimento em Ações (“Fundo Master”), também administrado e gerido pela Administradora. Os eventuais 5% (cinco por cento) remanescentes do patrimônio líquido do Fundo podem ser mantidos em depósitos à vista ou aplicados em: Títulos públicos federais, Títulos de renda fixa de emissão de instituição financeiras, Operações compromissadas, Cotas de fundos de índice que reflitam as variações e a rentabilidade de índices de renda fixa, Cotas de fundos de investimento classificados como Renda Fixa Curto Prazo, Renda Fixa Simples ou Renda Fixa Referenciado DI, desde que neste último caso o respectivo indicador de desempenho (*benchmark*) escolhido seja a variação das taxas de depósito interfinanceiro (“CDI”) ou Selic e Cotas de fundos de investimento classificados como Ações, desde que destinados a investidores qualificados ou não qualificados, exceto o Fundo Master.

O Fundo Master tem por objetivo proporcionar a seus participantes valorização real a médio e longo prazo de suas cotas, mediante aplicação de recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor.

O Fundo Master não tem qualquer limite ou restrição ao uso de derivativos e alavancagem de sua carteira. Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes da carteira do Fundo Master, podendo levar, inclusive, à perda do capital investido no Fundo, ou mesmo ao aporte de capital.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

## 2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

# TNAD Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

## 3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

### (a) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

### (b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas foram registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez". Por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado estava próximo ao seu valor de mercado.

### (c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pela variação no valor da cota divulgado pelos seus respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica "(Despesas)/rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento".

## 4 Gerenciamento de riscos

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos, preponderantemente, aos mesmos riscos do Fundo Master, destacadamente: riscos de mercado, riscos de crédito, liquidez, cambiais, de instrumentos derivativos, de precificação dos ativos, regulatório, de concentração, de restrição de negociação e de enquadramento fiscal, o que pode acarretar a impossibilidade de cumprir com os objetivos de investimento ou perda patrimonial ao Fundo e aos cotistas, podendo até mesmo incorrer em patrimônio líquido negativo.

### a. Tipos de riscos

#### **Mercado**

Consiste no risco dos ativos do Fundo e/ou do Fundo Master estarem sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo e/ou do Fundo Master, bem como em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

A redução ou o aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira de investimentos do Fundo e/ou do Fundo Master podem ser temporários, não existindo, portanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

# TNAD Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

Ao utilizar operações com instrumentos financeiros derivativos, o risco de mercado da carteira do Fundo Master pode ser ampliado por meio de posições direcionais e alavancagem ou reduzido por meio de operações de *hedge*. Como os recursos necessários para efetuar operações com instrumentos financeiros derivativos são apenas para depósitos de margem ou prêmios de opções, na hipótese de grandes oscilações no mercado, estes poderão incorrer em perdas superiores ao valor do seu patrimônio líquido.

Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo (instrumento de *hedge*) e seu ativo objeto para as operações de *hedge*, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo e do Fundo Master, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

## **Cambial**

Consiste no risco de alterações nas taxas de juros e câmbio dos papéis e ativos em geral, e tais variações podem afetar o desempenho do Fundo e do Fundo Master. A Gestora não tem obrigação de realizar operações nos mercados derivativos para administrar a variação cambial existente entre a moeda brasileira (Real) e outras moedas e, mesmo que seja realizada, não há garantia que minimizem a exposição total perante as oscilações cambiais, resultando em aumento ou redução no valor das cotas do Fundo e do Fundo Master.

Adicionalmente, o Fundo e/ou o Fundo Master poderão ser afetados por eventos extraordinários, tais como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados de câmbio.

## **Crédito**

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou ao Fundo Master. O Fundo e o Fundo Master poderão, ainda, incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo e/ou do Fundo Master, estes poderão sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

## **Liquidez**

Consiste no risco de o Fundo e/ou o Fundo Master não honrarem suas obrigações ou pagamentos de resgates nos prazos previstos nos seus respectivos regulamentos. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do Fundo Master e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

## **Enquadramento fiscal**

Consiste no risco de haver alteração da regra tributária, criação de novos tributos, interpretação diversa da regra atual sobre incidência de quaisquer tributos ou, ainda, a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

# TNAD Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

## **Restrição de negociação**

Consiste no risco de haver restrição de negociação de alguns dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do Fundo Master por parte das bolsas de valores e de mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores.

## **b. Controles relacionados aos riscos**

O processo de avaliação e gerenciamento de risco da Gestora permeia todo o processo de decisão de investimento. O risco de um ativo não é determinado numericamente a partir de uma definição precisa de variância de retornos em torno da média, mas é incorporado como variável ao longo do processo de análise fundamentalista.

Com relação à mensuração do risco da carteira do Fundo Master, a abordagem praticada é prioritariamente “*bottom-up*”, com ênfase na análise específica de risco de cada um dos ativos. O risco de liquidez do Fundo Master é acompanhado periodicamente pela Administradora por meio de testes de liquidez, ressaltando-se, porém, que uma menor liquidez não altera, necessariamente, os fundamentos e o valor intrínseco dos ativos investidos pelo Fundo Master, não sendo obrigatoriamente fator decisivo de investimento ou desinvestimento.

Adicionalmente, a Gestora considera as questões de diversificação dos setores subjacentes e sua implicação na concentração da carteira do Fundo Master.

Não obstante as diligências da Gestora em colocar em prática a política de investimentos e de gerenciamento de riscos, as aplicações do Fundo e/ou do Fundo Master, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitas a flutuações de mercado e a riscos de crédito, podendo, por esse motivo, ocorrer a perda parcial ou total do capital investido ou, ainda, patrimônio líquido negativo do Fundo, ficando estabelecido que os cotistas, nesta última hipótese, serão responsáveis pela realização de aportes adicionais.

## **c. Análise de sensibilidade**

Considerando que o Fundo possui, preponderantemente, exposição às cotas do Fundo Master em 31 de março de 2025, a Administradora elaborou análise de sensibilidade para a deste último, com base no principal fator de risco identificado para os ativos investidos por ele investidos (risco de preços das ações investidas). Foram elaborados cenários para este fator de risco, estimando o impacto sobre o patrimônio líquido, caso ocorresse deterioração de 25% e 50% nos preços das ações investidas pelo Fundo Master.

Os resultados obtidos estão expostos na tabela abaixo:

	Efeito sobre o PL do Fundo Master
Cenário	Carteira de ações (*)
Queda de 25%	(23,85)%
Queda de 50%	(47,70)%

(\*) considerando-se taxa de câmbio constante

# TNAD Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

Adicionalmente, como simplificação para o impacto de um cenário futuro esperado pelo mercado, a Administradora utilizou os preços praticados nos contratos futuros de Ibovespa, como estimativa para a carteira de ações do Fundo Master. Os contratos utilizados tinham vencimento em outubro de 2025 e embutiam variação positiva de 6,88%. O impacto na cota calculado, caso tal variação ocorra nos meses seguintes à data-base, será de 6,57%.

A Administradora entende que mudanças nas taxas de juros não possuem efeito material direto e observável sobre os ativos do Fundo Master, considerando que os ativos de renda fixa pré-fixados não são relevantes na carteira do Fundo Master. Efeitos sobre os valuations das ações investidas são variáveis e difíceis de mensurar para a carteira como um todo. Dessa forma, não foram estipulados cenários para os efeitos esperados para mudanças nos juros brasileiros.

Apesar do Fundo Master possuir em carteira, direta e indiretamente, ADRs e ações emitidas nos Estados Unidos, ambas negociadas em dólares, tais ativos são basicamente ações de companhias brasileiras ou expostas primordialmente à economia nacional. Assim, ainda que existam posições em companhias que atuam em áreas sensíveis à variação cambial, a Administração optou por não simular o efeito da variação cambial sobre a carteira do Fundo Master.

## 5 Emissões e resgate de cotas

### (a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do primeiro dia útil subsequente ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

O valor da cota é calculado diariamente, com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas no encerramento do dia.

O investimento inicial mínimo no Fundo é de R\$500 (quinhentos mil reais) e as movimentações mínimas subsequentes de R\$100 (cem mil reais).

### (b) Resgate

É considerada como data de conversão das cotas, entendendo-se como tal a data de apuração do valor da cota para fins de pagamento dos resgates, o 30º (trigésimo) dia subsequente à entrada do pedido de resgate na sede da Administradora, ou o primeiro dia útil subsequente a essa data, caso o 30º (trigésimo) dia seja dia não útil.

O pagamento do resgate de cotas do Fundo é efetuado no 2º (segundo) dia útil subsequente à conversão das cotas.

## 6 Remuneração da Administradora

### (a) Taxa de administração

O Fundo paga pelos serviços de gestão e administração, percentual anual fixo de 1,85% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, provisionada diariamente, por dia útil, e paga trimestralmente, por período vencido.

# TNAD Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

A Taxa de Administração acima estabelecida engloba a remuneração da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, que são remunerados diretamente pelo Fundo, na forma que vier a ser estabelecida em documentos próprios, excetuados aqueles cuja remuneração a partir da Taxa de Administração não é admitida pela regulamentação em vigor.

Não estão incluídas no limite de remuneração acima previsto as despesas classificadas como encargos do Fundo.

O Fundo Master possui taxa de administração em percentual anual fixo de 0,10% sobre o valor de seu patrimônio líquido, sendo que a Taxa de Administração não compreende a taxa de administração do Fundo Master.

Além da Taxa de Administração, o Fundo está sujeito às taxas de administração e demais taxas cobradas pelos demais fundos de investimento junto aos quais o Fundo, eventualmente, aplique seus recursos.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa de taxa de gestão, administração e controladoria do Fundo foi de R\$17.483 (R\$ 16.428 em 2024), registrada nas contas “Serviços contratados pelo Fundo” e “Remuneração da Administração”.

O Fundo paga, pelos serviços de custódia, percentual anual máximo de 0,12% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, provisionada diariamente, por dia útil, e paga trimestralmente, por período vencido.

O Fundo não possui taxa de ingresso ou taxa de saída.

## **(b) Taxa de performance**

O Fundo paga à Administradora, ainda, pela prestação de serviços de gestão, percentual anual fixo de 15% sobre o valor dos ganhos líquidos auferidos pelo Fundo ("Taxa de Performance"), com base no resultado do Fundo, acrescida de ajustes individuais. Para efeito do cálculo da taxa de performance, considera-se ganho líquido a diferença entre o valor da cota diária e o valor da cota do dia anterior atualizada pelo Índice de Preço ao Consumidor Ampliado ("IPCA"), acrescido do custo de oportunidade anual variável atrelado à média dos retornos dos títulos soberanos brasileiros ("NTN-B") levados até o vencimento ("IMA-B Ajustado").

O IPCA é o índice de Preço ao Consumidor Ampliado, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE") e utilizado sempre com um mês de defasagem em relação à sua divulgação, de forma a permitir a sua apropriação *pro rata* dia.

A taxa de Performance é apropriada diariamente e debitada do Fundo semestralmente, por períodos vencidos, sempre que o valor da cota diária superar o valor da última cota, atualizada pelo IPCA acrescido do custo de oportunidade anual do IMA-B Ajustado, em relação à qual tenha havido cobrança de honorários de performance.

# TNAD Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

O IMA-B Ajustado será calculado utilizando as médias anuais do *yield to maturity* dos títulos soberanos brasileiros (NTN-B), ponderadas pelos volumes negociados no período de 60 (sessenta) dias anteriores ao encerramento de cada semestre, levando-se em consideração para tanto exclusivamente os títulos indexados ao IPCA com vencimento de no mínimo 3 (três) anos e utilizando-se os dados divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) no relatório IMA-B (Índice Mercado Anbima - B).

No caso de resgate de cotas, são calculados e pagos os honorários de performance proporcionais à parcela resgatada.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, não houve despesa de taxa de performance.

## 7 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas eram registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC") do Banco Central do Brasil.

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade da Administradora e dos administradores dos demais fundos investidos, ou de terceiros por eles contratados.

Os serviços de tesouraria, controle e processamento, contabilização e custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco Bradesco S.A.

## 8 Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

### Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
2025 - Taxa de administração e gestão (*)	17.072	Dynamo Adm. de Recursos Ltda.	Administradora/ Gestora
2024 - Taxa de administração e gestão (*)	14.821	Dynamo Adm. de Recursos Ltda.	Administradora/ Gestora

(\*) As taxas de gestão e administração correspondem ao valor pago pela prestação dos serviços de gestão e administração e não contempla os serviços de controladoria e outros serviços, contratados pelo Fundo e pagas ao controlador e demais prestadores de serviços do Fundo, no montante de R\$ 411 (2024: R\$ 1.607).

Em 31 de março de 2025, o Fundo possuía 99,79% (2024: 99,94%) de seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas do Fundo Master, que também é administrado e gerido pela Administradora/Gestora.

# TNAD Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

## 9 Legislação tributária

### a. Cotistas

#### Imposto de renda

No resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda devido pelos cotistas é a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada a alíquota de 15%.

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

Outros fundos de investimento não pagam impostos ao investirem no Fundo.

### b. Fundo

A carteira de investimentos do Fundo não possui nenhuma tributação.

## 10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos da carteira de investimentos do Fundo são incorporados ao seu patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

## 11 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

## 12 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio dos últimos exercícios são os seguintes:

Exercício findo em:	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
31 de março de 2025	(10,93)	942.713
31 de março de 2024	33,38	907.444

# TNAD Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

## 13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo que exigissem provisão ou divulgação em nota explicativa.

## 14 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

## 15 Política de exercício de direito de voto

O Fundo adota a política de voto da Administradora como política de exercício de direito de voto em assembleias das companhias nas quais detenha participação que estiverem deliberando sobre assunto de relevante interesse para o Fundo.

## 16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo, que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

## 17 Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175/2022”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 555/2014. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200, que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Em 31 de março de 2025, o Fundo ainda não havia se adaptado à nova Resolução. Conforme mencionado na nota de evento subsequente a seguir, o Fundo foi adaptado em 2 de maio de 2025.

## 18 Evento subsequente

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28 de março de 2025 deliberou a adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175, que passou a vigorar em 2 de maio de 2025 mediante as seguintes alterações:

- Adoção do regime de responsabilidade limitada dos cotistas prevista no regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175;
- Inclusão da possibilidade de operações de prestação de fiança, aval, aceite ou coobrigação, pelo Fundo, poderem ser realizadas discricionariamente pela Dynamo, sem aprovação da assembleia de cotistas, conforme prerrogativa da Resolução CVM nº 175;
- Exclusão dos dados financeiros de investimento inicial mínimo e de movimentações mínimas subsequentes do Regulamento do Fundo, os quais poderão ser consultados no website da Dynamo, conforme prerrogativa da Resolução CVM nº 175;

# **TNAD Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações**

**(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em**

**31 de março de 2025**

**Em milhares de reais, exceto quando especificado**

---

- Inclusão da possibilidade de Segregação de Patrimônio Líquido (Side Pocket) como um dos mecanismos de gestão de liquidez do Fundo, conforme prerrogativa da Resolução nº CVM 175;
- Modificação do foro do Fundo, a fim de prever o foro arbitral, com escolha do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá como câmara de arbitragem adotada para resolução de conflitos que envolvam o Fundo;
- Inclusão da previsão de quórum qualificado (i.e., 50% (cinquenta por cento) das cotas do Fundo) para substituição da Dynamo pela Assembleia Geral e Especial de Cotistas do Fundo;
- Alteração da Política de Investimento do Fundo para compatibilização com a Resolução CVM nº 175;
- Reformulação da política de investimento para que a única classe do Fundo possa se configurar como uma classe de investimento do tipo “ações”;
- Adaptação do Regulamento do Fundo à Resolução CVM nº 175;
- A estrutura de classes inicialmente é de classe única, podendo eventualmente, ter diferentes classes e/ou subclasses de cotas no futuro;
- A responsabilidade dos cotistas é limitada ao valor por eles subscrito.

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

Fernando José de Oliveira Pires dos Santos

# TNAD Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

## Anexo - Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade (Não auditada)

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/03/2024	172,848888			
30/04/2024	164,253515	953.734	(4,97)	(4,97)
31/05/2024	160,315603	949.341	(2,40)	(7,25)
30/06/2024	164,774701	903.227	2,78	(4,67)
31/07/2024	167,512073	955.850	1,66	(3,09)
31/08/2024	178,395118	1.004.133	6,50	3,21
30/09/2024	175,078778	1.018.568	(1,86)	1,29
31/10/2024	174,192763	1.000.817	(0,51)	0,78
30/11/2024	163,867559	977.647	(5,93)	(5,20)
31/12/2024	150,453513	896.408	(8,19)	(12,96)
31/01/2025	158,736876	868.682	5,51	(8,16)
28/02/2025	155,297371	902.264	(2,17)	(10,15)
31/03/2025	153,961859	867.537	(0,86)	(10,93)

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.